

Processo: 2023038163.

Concorrência Pública nº 007/2023.

Objeto: alienação de bens imóveis, situados no perímetro urbano do município de Catalão, conforme as Leis Municipais nº 3.912/2021, 3924/2021, 4078/2023, e Decretos Municipais nº 827/2021, 961/2021, 964/2021, 1.982/2023, 2294/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

Considerando o julgamento das propostas técnicas e de preços das licitantes participantes, e ainda, a habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

ADJUDICO, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório em epígrafe, para que produza seus efeitos legais e administrativos:

LICITANTE: JOSÉ CARLOS RAMPELOTTI E OUTROS – CPF nº 278.413.249-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM	VALOR TOTAL
03	Matrícula 65.312 – ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral, qual seja: um terreno, situado na cidade de Catalão/GO, na Rua 526, lado par, esquina com a Avenida Gerson Barbosa de Melo, lado ímpar, esquina e com Rua 522, lado ímpar, esquina e com a Rua 507, lado par, formado pelos Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Quadra 24, pelos Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 22 e por uma área oriunda do Decreto Municipal de Desafetação nº 1.982, de 18 de abril de 2023, do Loteamento Setor Santa Cruz, com a área de 26.371,20 m ² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 191,72 metros e confronta com a Rua 526, com um chanfrado de 6,75 metros na confluência com a Avenida Gerson Barbosa de Melo e outro de 7,07 metros na confluência com a Rua 507; pela linha do fundo mede 179,70 metros e confronta com a Rua 522, com um chanfrado de 7,07 metros na confluência com a Rua 507 e outro de 7,37 metros na confluência com a Avenida Gerson Barbosa de Melo; pelo lado direito mede 125,60 metros e confronta com a Avenida Gerson Barbosa de Melo; e, pelo lado esquerdo mede 125,00 metros e confronta com a Rua 507.	26.371,20 m ²	R\$ 45.100.000,00


Catalão – GO, 30 de novembro de 2023.
Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal